



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

Requerimento Nº 36/2018

Ipaporanga - CE, 22 de outubro de 2018.

**Senhor Presidente**  
**Vereador Agamenon Alves de Almeida**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

**Francisco Júnior Evaristo Lima**, Vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a criação ou autorização para elaboração de um Projeto de Lei dando gratificação de 45% (Quarenta e Cinco por Cento) do Salário Mínimo vigente anual aos Servidores Públicos Municipais da Saúde e aos Servidores Públicos Municipais do Fórum deste Município. Conforme a Lei Municipal nº 418/2018 de 29 de junho de 2018 que Vossa Excelência sancionou dando gratificação de 45% (Quarenta e Cinco por Cento) do Salário Mínimo vigente anual aos Servidores Municipais, Motoristas do Transporte Escolar do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Fui procurado pelos servidores municipais acima citados, que indagaram sobre a gratificação salarial e solicitaram minha intercessão, junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos. Assim, através do presente Requerimento, solicitamos ao ilustre Prefeito Municipal, para que, dentro das possibilidades, encaminhe para apreciação desta Casa Legislativa, o tão esperado Projeto de Lei, a exemplo do que fez este ano com os motorista do transporte Escolar, quando, através de Lei Municipal específica, concedeu o referido reajuste salarial sobre o salário base dos mesmos servidores da municipais. Acompanhando o pleno desenvolvimento do Município na administração do nobre Prefeito Municipal, espero que o mesmo analise este pedido com carinho e possa estar concedendo um percentual satisfatório. Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

O pedido acima exposto representa o desejo e a necessidade do bem está de todos os envolvidos.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 22 de outubro de 2018.

Francisco Júnior Evaristo Lima  
Vereador do PDT – Ipaporanga -CE  
“Deus seja louvado”  
jrevaristo@gmail.com

REQUERIMENTO APROVADO POR

SETE VOTOS À ZERO

Agamenon Alves de Almeida  
CPF nº 272.809.032-30  
Presidente

Francisco Júnior Evaristo Lima  
CPF nº 112.257.318-95  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal de Ipaporanga  
N E S T A.